



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2022 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer informações ao Ministro da Defesa sobre a compra de medicamentos para disfunção erétil (Viagra) e próteses penianas infláveis pelas Forças Armadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja solicitado ao Ministro da Defesa, Sr. Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, informações sobre a compra de medicamentos para disfunção erétil (Viagra), e próteses penianas infláveis, nos seguintes termos:

1. Quais foram as justificativas dos órgãos técnicos para a compra dos medicamentos?
2. O Viagra seria comprado para o tratamento de qual patologia?
3. O Viagra é a única opção para esse tipo de patologia?
4. Para quais hospitais seriam distribuídos esses medicamentos?
5. O Ministério da Defesa já efetuou a compra Viagra em outras ocasiões?
6. Em relação às próteses penianas, quais foram os critérios utilizados para a sua compra e distribuição?
7. Quais foram as empresas participantes dos pregões?
8. Qual a quantidade total de próteses que já foram adquiridas pelas Forças Armadas?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Recentemente veio à tona denúncias trazidas pelo deputado Elias Vaz (PSB-GO), que identificou processos de compra, com indícios de superfaturamento, de 35.320 comprimidos de Viagra para atender as Forças Armadas¹. Na imprensa também foram divulgadas diversas matérias jornalísticas em que o Exército é acusado de comprar 60 próteses penianas infláveis para hospitais militares, ao custo de que quase R\$ 3,5 milhões de reais².

Os fatos noticiados são graves! Além de gastar dinheiro público na compra de Viagra e próteses penianas, existem indícios de que o governo comprou acima do preço de mercado³. Portanto, em respeito aos princípios da moralidade e publicidade, dispostos na nossa Carta Magna, esses fatos precisam ser apurados para que se esclareça se as compras foram realmente necessárias, e se houve ou não superfaturamento.

Desta forma, calcado no exercício constitucional do múnus público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), peço aos nobres pares desta Comissão apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2022.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

¹ <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/deputados-vao-acionar-mpf-por-suposto-superfaturamento-em-compra-de-viagra/>. Acessado em 22/04/2022

² <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/04/12/exercito-gastou-quase-r-35-milhoes-na-compra-de-60-proteses-penianas-inflaveis.ghml>. Acessado em 22/04/2022

³ <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/deputados-vao-acionar-mpf-por-suposto-superfaturamento-em-compra-de-viagra/>. Acessado em 22/04/2022

